

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO SF Nº 33/2024

PROCESSO: 6017.2024/0017459-4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CNPJ nº 46.392.130/0001-18

CONTRATADA: ADVANCIS MAX EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – EPP

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de Monitoramento CFTV e Controle de acesso, do imóvel sede da Secretaria Municipal da Fazenda, com fornecimento de peças e mão de obra sem ônus adicional para a Contratante, conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual e alteração contratual

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, situada na Rua Líbero Badaró, 190 – 17º andar, São Paulo/SP – CEP 01008-000, CNPJ nº 46.392.130/0001-18, neste ato representada por seu Coordenador de Administração, Sr. **DANILO HATSUMURA** e, de outro lado, a empresa, **ADVANCIS MAX EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ Nº 07.018.110/0001-20**, com sede na Rua Sabauna, nº 162, Água Branca, São Paulo/SP, CEP 05041-010, neste ato representada conforme seus estatutos, e perante as testemunhas abaixo assinadas, vêm de comum acordo, formalizar o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato SF nº 33/2024**, consoante despacho autorizatório exarado no SEI nº 161975949 do processo supracitado, na seguinte conformidade:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

- 1.1. Fica prorrogada a vigência do presente contrato pelo período compreendido entre o dia 24/08/2026 e o dia 23/08/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

- 2.1. O valor mensal estimado da presente contratação corresponde a R\$ 13.238,82 (treze mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos), totalizando o montante estimado de R\$ 137.641,70 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE	VALOR UNITÁRIO/ MENSAL	VALOR GLOBAL
1	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de monitoramento CFVT, sistema de controle de acesso, e todos os seus componentes	12 meses	7.354,90	88.258,80
2	Fornecimento Adicional de câmeras CFVT	05 unidades	1.891,26	9.456,30
3	Fornecimento adicional de ponto de controle de acesso	10 unidades	3.992,66	39.926,60
		TOTAL	13.238,82	137.641,70

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 3.1. Fica incluído o item 5.7 à Cláusula Quinta do Contrato SF nº 33/2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

5.7. Quando do término da vigência contratual, caso seja requisitado pela Secretaria Municipal da Fazenda, a CONTRATADA manifesta desde já sua concordância em continuar a execução dos serviços, nas mesmas condições, por um período de até 90 (noventa) dias, ou até o término de nova

licitação e contratação, o que ocorrer primeiro, formalizando-se a prorrogação por meio de aditivo contratual, a fim de evitar a solução de continuidade da prestação dos serviços, observado o limite previsto no art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

- 4.1. A CONTRATADA **NÃO RENUNCIA** o direito patrimonial ao reajuste de preços, previsto na Cláusula Oitava, item 8.2 do Contrato SF nº 33/2024.

CLÁUSULA QUINTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1. As despesas decorrentes deste Aditivo onerarão a dotação orçamentária 17.20.04.122.4001.2.100.3.3.90.39.00.08.1.759.1383.0 e 17.20.04.122.4001.2.100.44905200.08.1.759.1383 do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA SEXTA– DA RATIFICAÇÃO

- 6.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, termos aditivos, apostilamentos, no que não colidirem com as disposições deste.

E por estarem ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, datado e assinado digitalmente.

**DANILO
HATSUMURA:**

Assinado de forma digital por
DANILO
HATSUMURA:
Dados: 2026.08.04 17:03:36
-03'00'

DANILO HATSUMURA
Coordenador de Administração
Secretaria Municipal da Fazenda
(CONTRATANTE)

**JEAN DANIEL
ZUKER:**

Assinado de forma digital por JEAN
DANIEL ZUKER:
Dados: 2026.07.31 16:36:45 -03'00'

ADVANCIS MAX EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
Representante
Legal
(CONTRATADA)

TESTEMUNHAS:

**Marcelo Tadeu
Ribeiro**

Assinado de forma digital por
Marcelo Tadeu Ribeiro
Dados: 2026.08.03 12:10:02 -03'00'

Nome e CPF

**LINCOLN DE FREITAS
ALMEIDA:**

Assinado de forma digital
por LINCOLN DE FREITAS
ALMEIDA:
Dados: 2026.08.03 13:37:50
-03'00'

Nome e CPF

